



## PORTARIA Nº 13 / 2012

O Doutor DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Decretos Judiciários nº 463/11

CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica nº 001/2011, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

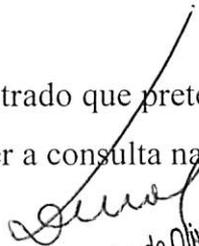
### RESOLVE:

I – Fica instalada a Câmara de Saúde do Judiciário – CSJ, para atendimento exclusivo de assessoramento aos magistrados, vinculada jurídica e tecnicamente ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e constituída por órgão colegiado, de natureza consultiva, coordenada pelo Presidente Executivo Estadual de Monitoramento de Ações de Saúde, na sala 713 do fórum Dr Heitor Morais Fleury;

II – Fica aprovado o Regimento da Câmara de Saúde do Poder Judiciário - CSJ, conforme termo anexo;

III – a Câmara de Saúde do Poder Judiciário - CSJ funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 horas às 19:00 horas, conforme Resolução nº 11 de 22 de junho de 2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

IV – o magistrado que pretender utilizar dos serviços da Câmara de Saúde do Judiciário - CSJ deverá fazer a consulta na forma estabelecida por esta;

  
Donizete Martins de Oliveira  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

V – na hipótese de encaminhamento de processo físico deverá haver controle de entrada e saída, feito pela assistente administrativa da Câmara de Saúde do Judiciário – CSJ;

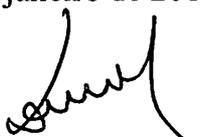
VI – Não haverá qualquer atendimento ao público ou advogados, limitando-se este, exclusivamente, aos magistrados ou seus assistentes.

VII – Os processos deverão ser mantidos em sigilo, cabendo exclusivamente ao magistrado qualquer divulgação;

VIII - A forma de trabalho, prioridades, e demais determinações referentes à atuação da Câmara de Saúde do Judiciário serão determinadas pelo Presidente do Comitê Executivo Estadual de Monitoramento de Ações da Saúde.

IX - Este ato entra em vigor nesta data.

Goiânia, 30 de janeiro de 2012.

  
**Donizete Martins de Oliveira**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro